

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 559, DE 23 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em conformidade com o art. 5º, § 2º, e com o art. 6º, ambos da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os seguintes membros da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, designados pela [Portaria MEC nº 320, de 5 de março de 2020](#):

I - Área de Educação:

- a) Anadir Elenir Pradi Vendruscolo;
- b) Francisle Neri de Souza; e
- c) Marta Maria Gonçalves Balbé Pires.

II - Área de Ciências Naturais, Matemática e Estatística:

- a) Uwe Horst Schulz; e
- b) Victor Hugo Valiati.

III - Área de Artes e Humanidades:

- a) Jairo Henrique Rogge; e
- b) Sandra Regina Simonis Richter.

IV - Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:

- a) Edilon Mendes Nunes;
- b) Jiani Adriana Bonin;
- c) Joãomar Carvalho Brito Neto; e
- d) Mônica Muniz Pinto de Carvalho de Souza.

V - Área de Negócios, Administração e Direito:

- a) José Carneiro da Cunha Oliveira Neto; e
- b) Guilherme Marback Neto.

VI - Área de Engenharia, Produção e Construção:

a) Robson da Silva Magalhães.

VII - Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária:

a) João Carlos Pereira da Silva.

VIII - Área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC:

a) Patrícia Augustin Jaques Maillard; e

b) Plínio Thomaz Aquino.

IX - Área de Saúde e Bem-Estar:

a) Denise Zaffari; e

b) Maria Célia Delduque.

X - Área de Serviços:

a) Daniela Maria Lucena Rodrigues;

b) Sílvia Helena Simoes Borelli;

c) Cejane Oliveira Martins Prudente; e

d) Ana Zoé Schilling.

XI - Avaliação Institucional Externa:

a) Cláudio Antônio Sorondo Dias.

XII - Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:

a) Amandia Maria de Borba; e

b) Cejane Oliveira Martins Prudente.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CTAA:

I - Área de Educação:

a) Danielle Xabregas Pamplona Nogueira; e

b) Luiz Carlos Luckmann.

II - Área de Ciências Naturais, Matemática e Estatística:

a) Marcello Ferreira.

III - Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:

a) Wagner Silveira Rezende.

IV - Área de Negócios, Administração e Direito:

- a) Roberto Carvalho Veloso;
- b) Ângela Patrício Müller Romiti;
- c) Taiguara de Freitas Langrafe;
- d) Renata Schirrmeister;
- e) Carlos Eduardo do Nascimento;
- f) Jose Raymundo de Faria Junior;
- g) Devanildo Damião da Silva; e
- h) Dalton de Sousa.

V - Área de Engenharia, Produção e Construção:

- a) Gustavo Roque da Silva Assi.

VI - Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária:

- a) Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.

VII - Área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC:

- a) Marcelo de Andrade Dreux.

VIII - Área de Saúde e Bem-Estar:

- a) Rogério Machado;
- b) Luciana Gonzalez Auad Viscardi; e
- c) Eduardo Martins Neto.

IX - Avaliação Institucional Externa:

- a) Anísio Francisco Soares.

X - Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:

- a) Alciney Lourenço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 139 de 26.07.2021, Seção 2, páginas 26 e 27)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.